

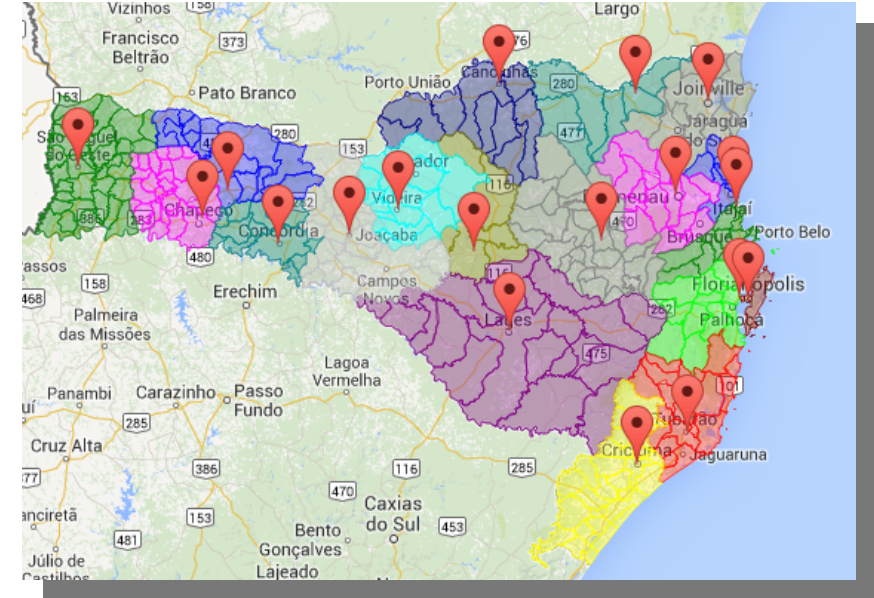
III ENCONTRO TOCANTINENSE DE
COMBATE AOS IMPACTOS DOS
AGROTÓXICOS

PROGRAMA ALIMENTO SEM RISCO

GREICIA MALHEIROS DA ROSA SOUZA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONSUMIDOR DO MPSC

Promotorias de Justiça do Consumidor

- 111 órgãos de execução de primeira instância.
- Tutela coletiva consumerista em caráter difuso, coletivo ou individual homogêneo.
- Prevenção contra riscos à segurança e à saúde.



Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO)

- Articulação com Promotorias de Justiça e organizações públicas e privadas.
- Coordenação de programas estaduais do Ministério Público de Santa Catarina.

Constituição da República

- Art. 127 – **Ministério Público** – É instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos **interesses sociais e individuais indisponíveis**.
- Art. 5º, XXXII – **Princípio** – Estado promoverá, na forma da lei, a **defesa do consumidor**.
- Art. 170 – **Ordem Econômica** – Fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da **justiça social**, observados os seguintes princípios: [...]
 - ✓ III – função social da propriedade;
 - ✓ IV – livre concorrência;
 - ✓ V – defesa do consumidor.



Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei 8.078/90)

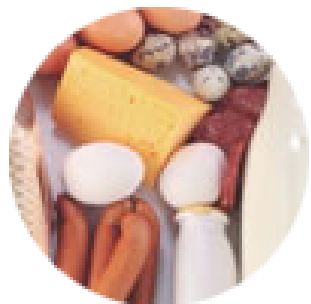
- Art. 6º, I – É direito básico do consumidor a **proteção de sua vida, saúde e segurança** contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de **produtos** e serviços considerados **perigosos ou nocivos**.
- Art. 6º, III – É direito básico do consumidor, entre outros, **obter informação clara e adequada** sobre os diferentes produtos e serviços.
- Art. 8º Os produtos e serviços colocados no mercado de consumo **não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores**, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, obrigando-se os fornecedores, em qualquer hipótese, a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito.
- Art. 18, §6º – São **impróprios ao consumo os produtos nocivos à vida ou à saúde**, assim como aqueles em **desacordo com as normas regulamentares** de fabricação, distribuição ou apresentação, os produtos que estejam com prazo de validade vencido ou inadequados ao fim que se destinam.



Práticas do MPSC/CCO em parceria com organizações públicas e privadas

1999

Programa de Proteção
Jurídico-Sanitária dos
Consumidores de Produtos
de Origem Animal



Animal

Inspeção sanitária e
adequação da indústria
e do comércio

2004

Programa da
Qualidade da Água
Tratada para
Consumo Humano



Água

Análise da qualidade e da
regularidade da prestação
do serviço

2010

Programa Alimento
Sem Risco



Vegetal

Resíduos de agrotóxicos,
rastreadabilidade e
fiscalizações no campo e
no comércio

2016

Programa Fortalecimento
das Parcerias Administrativas
para Proteção da Saúde do
Consumidor



Vigilância Sanitária

Estruturação e atuação
das vigilâncias
sanitárias municipais



Alimento Sem
 Risco **PASR**

Termos de Cooperação Técnica

- **TCT n. 19/2010** – MPSC (CCO e CME), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério da Agricultura (MAPA), Secretarias de Estado da Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Sustentável, Segurança Pública, CIDASC, EPAGRI, Vigilância Sanitária, FATMA, IBAMA, LACEN, CREA/SC, CIT/SC, Polícia Militar Ambiental e SENAR.
- **TAC CEASA/SC – 2010** – Iniciativa das Promotorias de Justiça do Consumidor, de São José, e da Saúde, da Capital.
- **TCT n. 342/2014**, renovação do TCT 19/2010.
- **TCT n. 48/2016** – Sanidade Alimentar – 30 organizações – Fiscalizar e coibir desconformidades decorrentes de resíduos de agrotóxicos e de outros contaminantes químicos, biológicos e físicos em vegetais, carnes, derivados e água distribuída.

CONFIRME COM O DOCUMENTO ORIGINAL. NÃO SE FOI APRESENTADO O ORIGINAL, CONSIDERE-SE A PRESENTE FOTOCOPIA.

Florianópolis, 03 de Junho de 2014.

MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO
 Santa Catarina

CRISTIANE ROSA BARBESCHI BOELLA
 Procuradora de Justiça

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2014

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (DVS, CIT E LACEN); A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL (CIDASC E EPAGRI), A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (FATMA), A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO (POLÍCIA AMBIENTAL), O CONSELHO REGIONAL

MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO
 Santa Catarina
 COORDENADORIA DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS / GERÊNCIA DE CONTRATOS

PROCESSO N. 2014/028355
 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 342/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – MPSC, doravante denominado MINISTÉRIO PÚBLICO, com sede administrativa na Rua Bocaiuva, 1750, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CNPJ 78.276.849/0001-54, representado neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça LIO MARCOS MARIN; a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, 1.486, Itacorubi, Florianópolis/SC, CNPJ 82.951.338/0001-02, representada neste ato por seu Secretário AIRTON SPIES, por si e pelos órgãos COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA – CIDASC, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, 1.588, Itacorubi, Florianópolis/SC, CNPJ 83.807.588/0001-28, representada neste ato por seu Presidente ENORI BARBIERI, e EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, CNPJ 83.052.191/0001-02, representada neste ato por seu Presidente LUIZ ADEMIR HESLMANN; a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, com sede na Rua Estêvão Júnior, 160, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CNPJ 82.951.245/0001-09, representada neste ato pelo Secretário Estadual de Saúde, JOÃO PAULO KLEINUBING, por si e pelo órgão DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVS, com sede na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC, representada neste ato por sua Diretora RAQUEL RIBEIRO BITTENCOURT; a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, com sede na Rua Artista Bittencourt, 30, Centro, Florianópolis/SC, CNPJ 82.951.294/0001-00, representada neste ato por seu Secretário CÉSAR AUGUSTO GRUBBA, por si e pelo órgão POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PMSC, com sede na Rua Vasconcelos de Ouro Preto, 101, Centro, Florianópolis/SC, CNPJ 83.331.559/0001-51, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, Coronel PAULO HENRIQUE HEMM; e o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO – MAPA, por seu órgão SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SFA/SC, com sede na Rua João Grumich, 117, Kobrasol, São José/SC, CNPJ 00.396.855/0030-60, representada neste ato pelo Superintendente Federal JACIR MASSI, com fundamento no inciso VIII, do art. 18, da Lei Complementar estadual n. 197, de 13/07/2000, por mútuo acordo resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica n. 342/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica visa promover condições para a execução do monitoramento e rastreamento de alimentos, de origem vegetal, por intermédio da coleta de amostras, análise laboratorial, fiscalização e inspeções no comércio e nas propriedades rurais, para coibir o uso indevido de agrotóxicos e seus impactos, garantir o direito básico à saúde e ao meio ambiente sadio e equilibrado aos agricultores, consumidores e sociedade em geral; contribuindo para estimular a propositura de medidas extrajudiciais ou judiciais, conforme o caso, combater a causa da aplicação

Monitoramento de resíduos – análises laboratoriais por ano



Animal- POA

Atuação da CIDASC

Drogas veterinárias:

130 análises de carnes bovina, suína e de aves

Agrotóxicos:

170 análises em carnes bovina, suína e de aves, abelha, mel, leite e derivados



Qualidade da Água

Atuação da ARIS e da ARES

Agrotóxicos:

100 análises em água tratada de diferentes tipos de sistema de abastecimento

Total aproximado de 1.200 análises/ano para controle de alimentos



PASR- Vegetal

Atuação da CIDASC

Agrotóxicos:

670 análises de quase 30 tipos de vegetais

TACs

Cerca de 100 análises custeadas pelos compromissários de TACs

PARA – Vigilância Sanitária

Laudos de desconformidades



Fundo para Reconstituição
de Bens Lesados

Projeto aprovado para 2018

Objeto:

Análise laboratorial de resíduos químicos em alimentos de origem animal, vegetal e na água.

Objetivo:

Detectar a incidência de ingredientes químicos fora da conformidade legal em alimentos de origem animal, vegetal e na água.

Água



Lote	Item	Tipo de análise	Quantidade de análises	Métodos analíticos	Tipo de matriz	Ingredientes ativos
1	1	Agrotóxicos	100	Multirresíduos	Água	200

Vegetal



Lote	Item	Tipo de análise	Quantidade de análises	Método analítico	Tipo de matriz	Ingredientes ativos
1	1	Agrotóxicos	400	Multirresíduos	Convencional	420
	2		100	Multirresíduos	Orgânico	420
	3		50	Específicos	Convencional	5

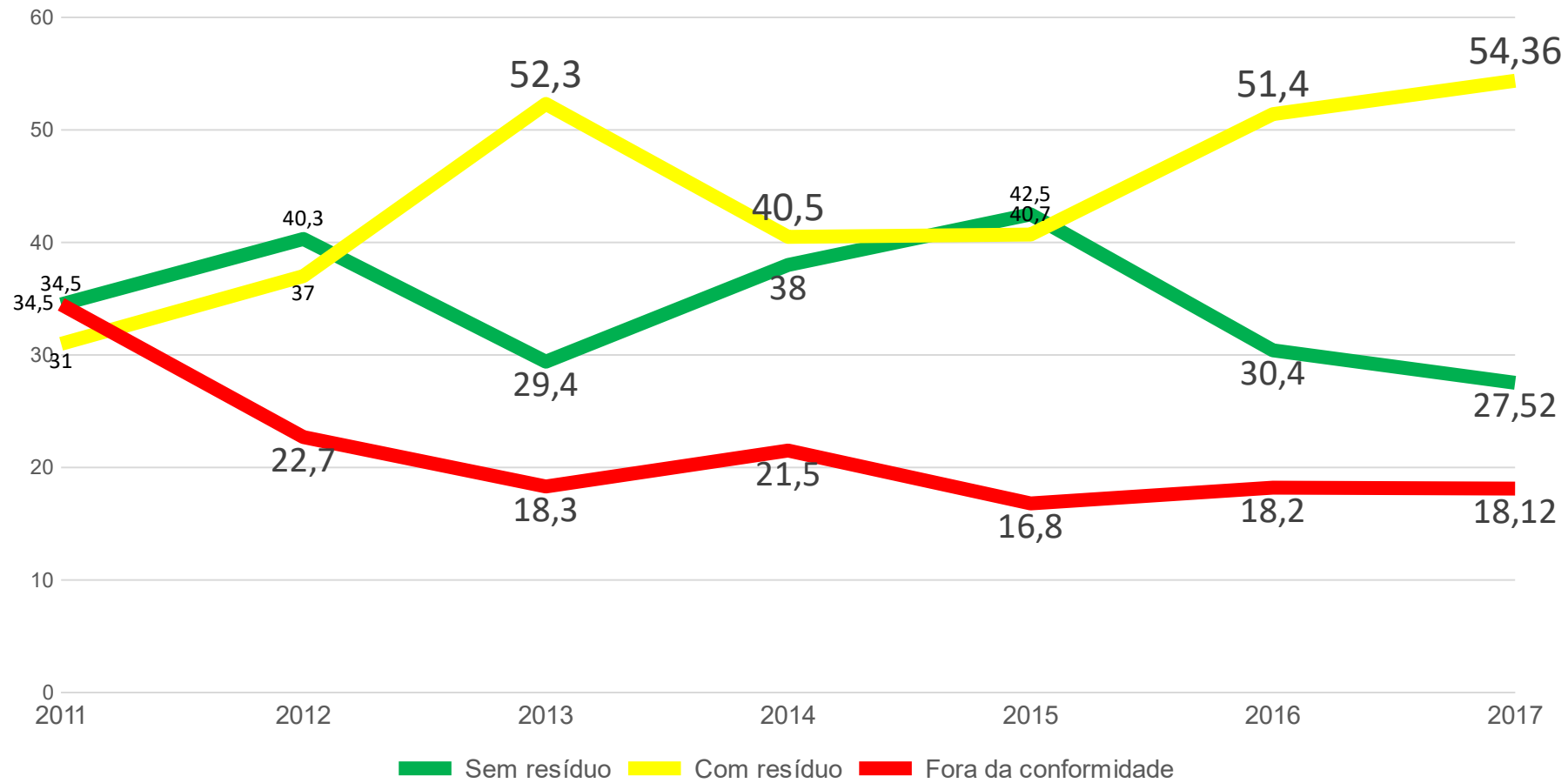
Animal



Lote	Item	Tipo de análise	Quantidade de análises	Método analítico	Tipo de matriz	Ingredientes ativos
2	1	Drogas Veterinárias	30	antimicrobianos, anticoccidianos antiparasitários, anti-inflamatórios	Bovina	13
	2		30		Suína	12
	3		30		Ave	10
	4		40		Leite e derivados	16
	5	Agrotóxicos	30	Multirresíduos	Bovina	190
	6		30		Suína	190
	7		30		Ave	190
	8		40		Leite e derivados	170
	9		20		Mel	200
	10		20		Abelha	200

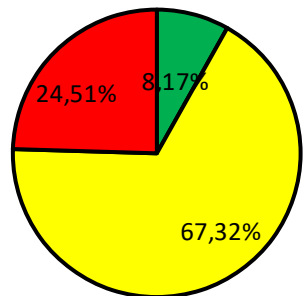
Vegetal – PASR

Resultados de 2.600 análises de resíduos



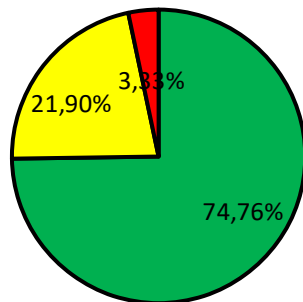
Vegetal – PASR

Tomate



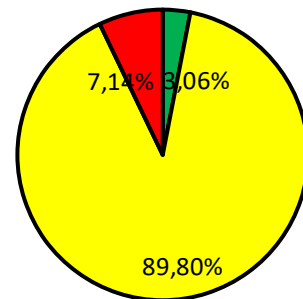
- Sem Resíduo
- Com Resíduo
- Fora da conformidade

Cebola



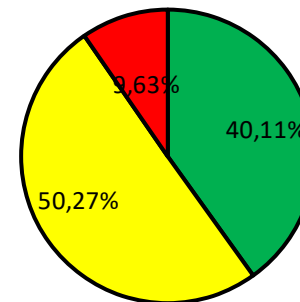
- Sem Resíduo
- Com Resíduo
- Fora da conformidade

Maçã



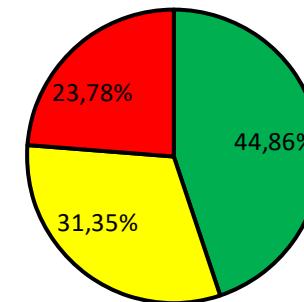
- Sem Resíduo
- Com Resíduo
- Fora da conformidade

Banana



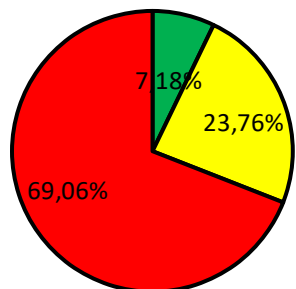
- Sem Resíduo
- Com Resíduo
- Fora da conformidade

Cenoura



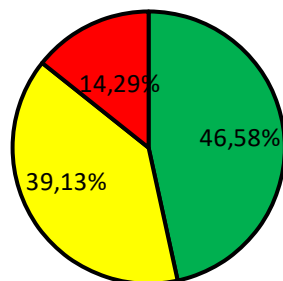
- Sem Resíduo
- Com Resíduo
- Fora da conformidade

Pimentão



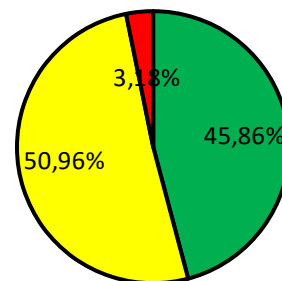
- Sem Resíduo
- Com Resíduo
- Fora da conformidade

Alface



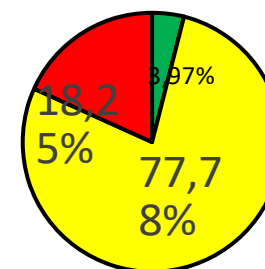
- Sem Resíduo
- Com Resíduo
- Fora da conformidade

Batata



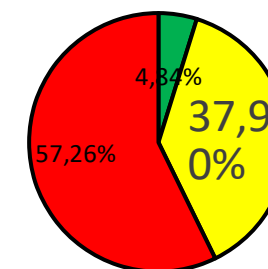
- Sem Resíduo
- Com Resíduo
- Fora da conformidade

Mamão



- Sem Resíduo
- Com Resíduo
- Fora da conformidade

Morango

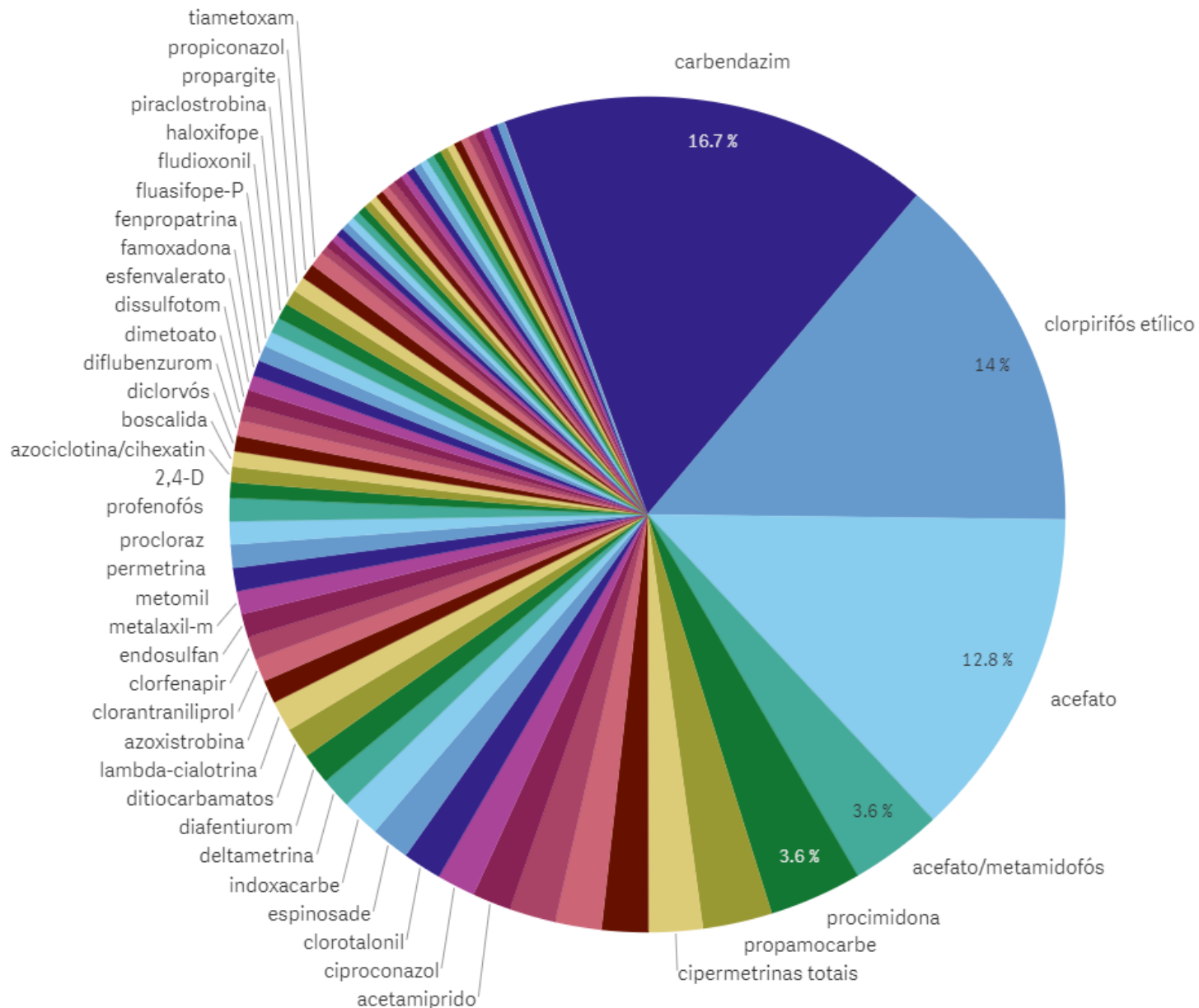


- Sem Resíduo
- Com Resíduo
- Fora da conformidade

Vegetal – PASR

Ingredientes ativos que deram causa ao produto fora da conformidade por uso de agrotóxico não autorizado (NA):

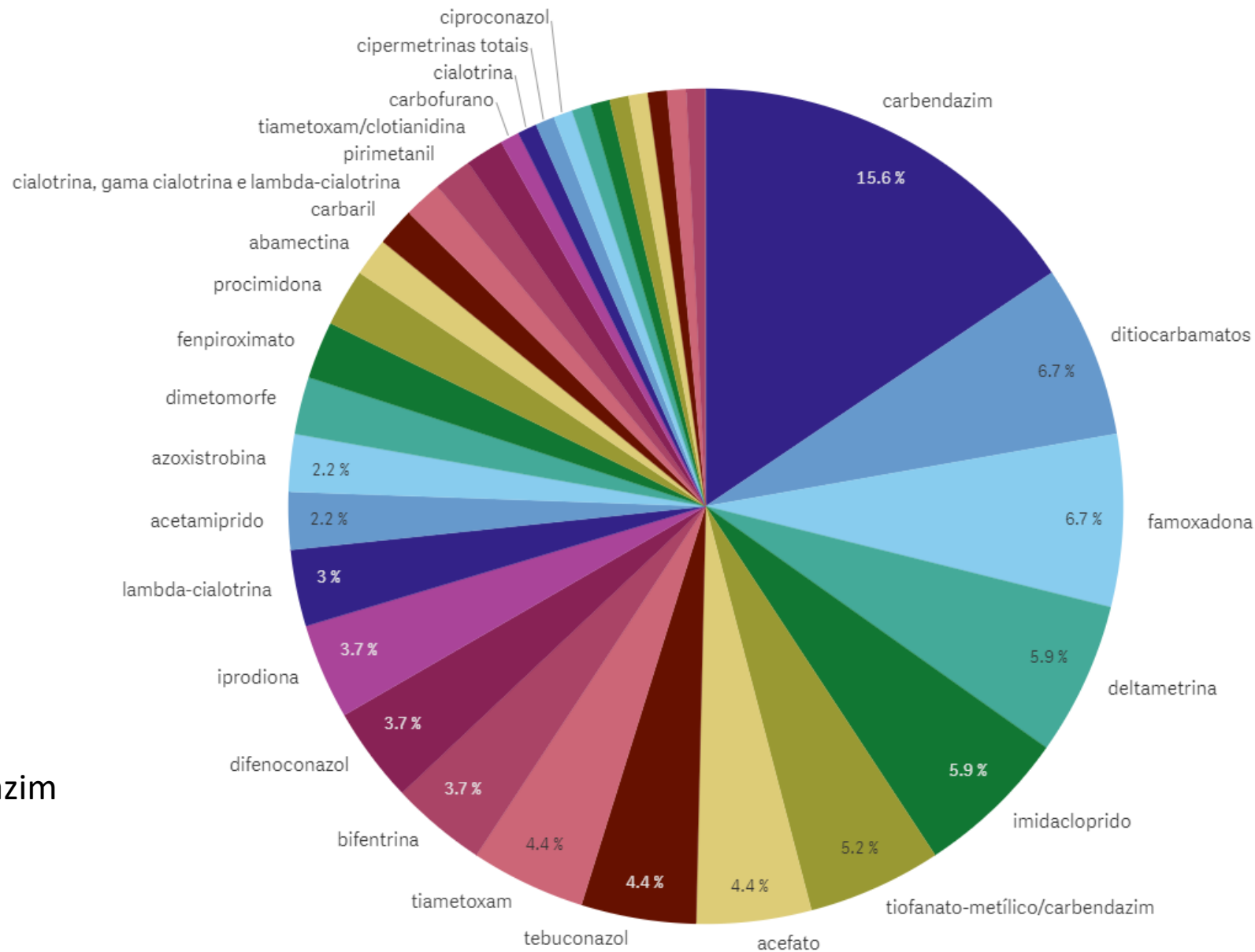
- 1º Carbendazim 17%
- 2º Clorpirifós 14%
- 3º Acefato 13%
- 4º Acefato/metamidofós 3,6%
- 5º Procimidona 3,6%
- Outros 50%



Vegetal – PASR

Ingredientes ativos
 que deram causa ao
 produto fora da
 Conformidade por
 uso de agrotóxico
 acima do limite (**LMR**):

- 1º Carbendazim 15,6%
- 2º Ditiocarbamatos 6,7%
- 3º Famoxadona 6,7%
- 4º Deltametrina 5,9%
- 5º Imidacloprido 5,9%
- 6º Tiofanato-metílico/carbendazim
- 7º Acefato 4,4%



Vegetal – PASR

Origem do alimento fora da conformidade
– NA, UP e >LMR:

1º Santa Catarina - 76,3%

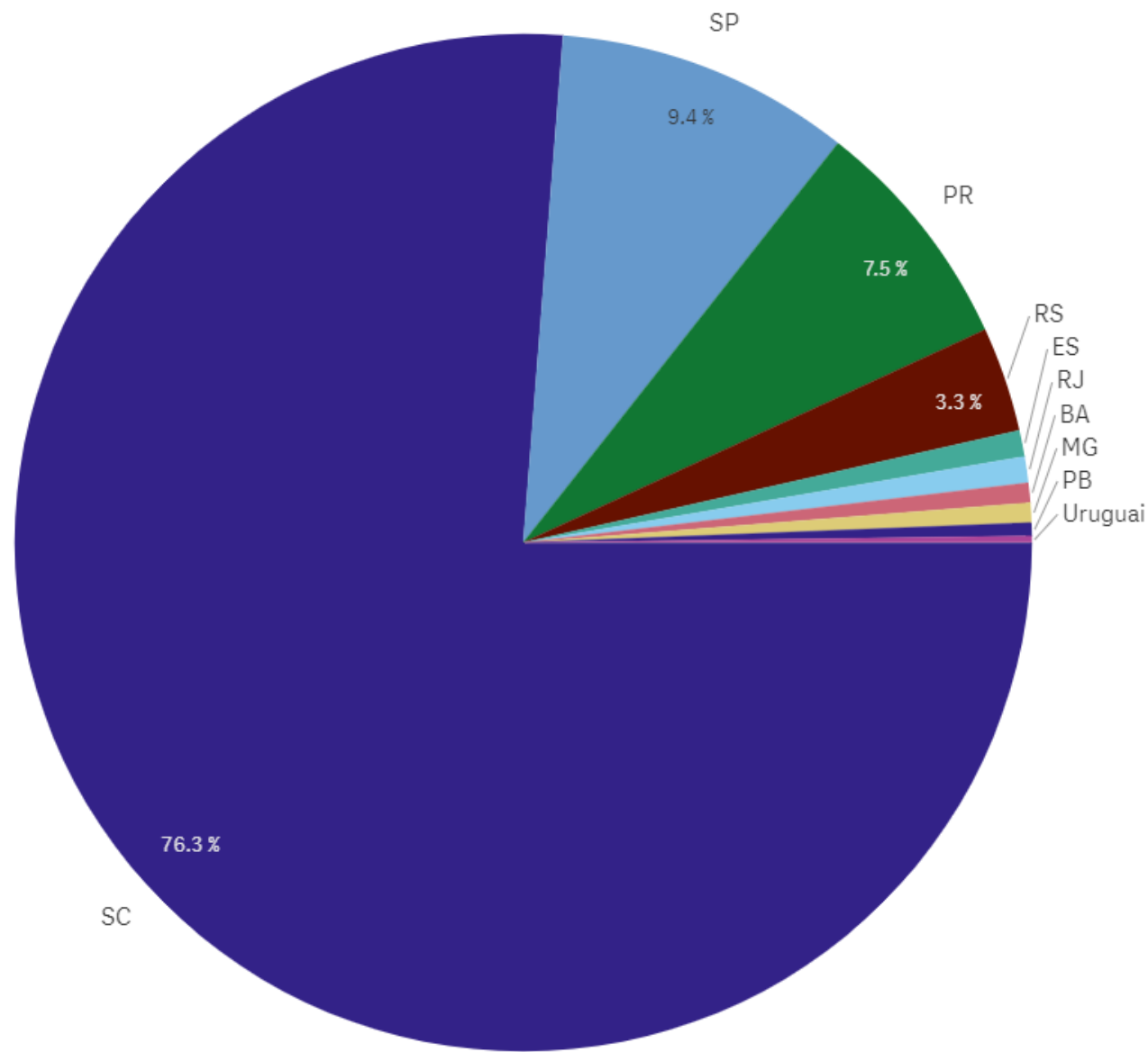
2º São Paulo - 9,4%

3º Paraná - 7,5%

4º Rio Grande do Sul - 3,3%

5º Espírito Santo - 1%

Outros: Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, Paraíba e importados.



Vegetal – PASR

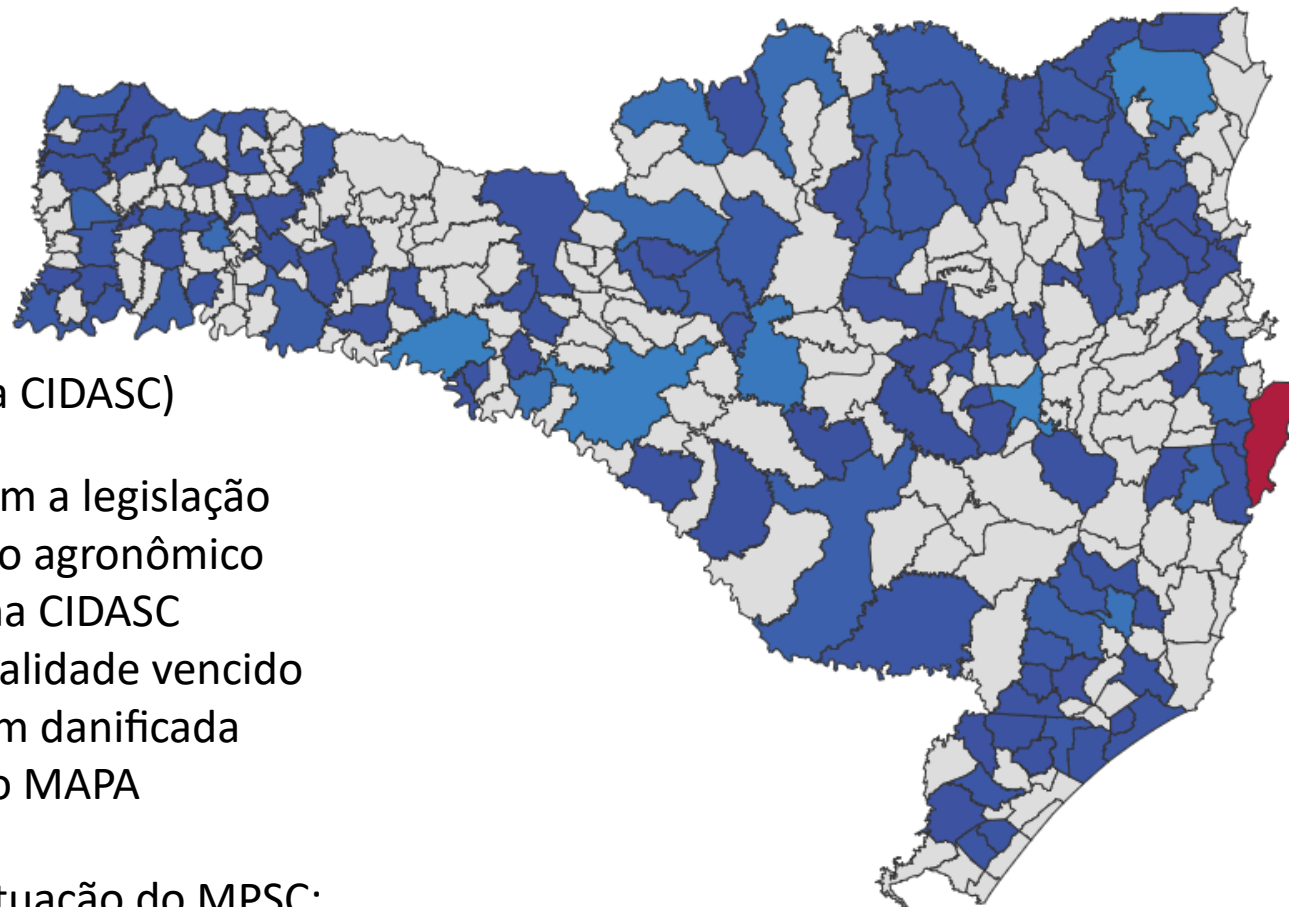
Comércio de agrotóxicos:

Apuradas 1.034 condutas irregulares (autuações da CIDASC)

- 179 (17%) – prescrever agrot. em desacordo com a legislação
- 105 (10%) – comercializar agrot. sem receituário agrônômico
- 54 (5%) – comercializar agrot. não cadastrado na CIDASC
- 46 (4,4%) – comercializar agrot. com prazo de validade vencido
- 36 (3,4%) – comercializar agrot. com embalagem danificada
- 30 (3%) – comercializar agrot. não registrado no MAPA

Processos administrativos da CIDASC por área de atuação do MPSC:

- Consumidor (46%)
- Criminal (17%) e
- Meio Ambiente (11%).



Vegetal – PASR

Minuta de TAC – Agricultor



1) **BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS** - obrigação de adotar boas práticas agrícolas (seleção da área de cultivo, manejo da fertilidade e da sustentabilidade do solo, seleção de sementes, manejo de culturas, controle do uso de insumos e substâncias químicas, físicas e biológicas, proteção aos recursos hídricos e cuidados periódicos da saúde dos seus familiares, colaboradores e de si próprio),

- apoiando-se nos órgãos governamentais municipais (parceria com FECAM e Conselho Estadual de Secretários da Agricultura), estaduais e federais da Agricultura, para acesso aos programas de produção segura de alimentos e/ou às tecnologias de produção integrada,
- tendo sempre como objetivos a proteção da saúde dos agricultores, dos consumidores e do meio ambiente, a garantia de conformidade do produto agrícola e a preservação da boa-fé nas relações de consumo.

2) **CADERNO DE CAMPO** - habilitar-se, a teor da Portaria Conjunta SES/SAR n. 459/2016, no Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense (SIGEN+), com a finalidade de efetuar, sem ônus, seu cadastro de produção primária, declarar a(s) sua(s) área(s) de plantio e registrar os respectivos dados em Caderno de Campo;

Vegetal – PASR



3) IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DO PRODUTO - somente vender alimentos de origem vegetal com a respectiva identificação de origem do produto, de acordo com a Portaria Conjunta SES/SAR n. 459/2016, por intermédio do cadastro de produção primária do Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense (**e-Origem**) ou por outro meio físico ou digital que lhe seja mais apropriado para cumprir a presente obrigação, a sua escolha.

4) CAPACITAÇÃO - participar atividades de capacitação e extensão rural sobre técnicas de produção segura de alimentos, preferencialmente daqueles coordenados pela Empresa de Pesquisa Agrícola e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), ou sobre tecnologias apropriadas para aplicação de agrotóxicos, oferecidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR),

5) SEGURANÇA DO TRABALHADOR - empregar trabalhadores adultos, capazes e treinados, de acordo com a legislação, fornecendo e exigindo o uso de EPI;

5) medida compensatória de R\$ 0,00 (arbitrada pela PJ);

6) multa cominatória de R\$ 0,00 (arbitrada pela PJ).

Vegetal – PASR

Minuta de TAC – Comerciantes e supermercadistas

- 1) MONITORAMENTO - pagar de 1 a 26 análises laboratoriais por ano, dependendo do porte do estabelecimento ou rede, nos 24 meses seguintes à assinatura do termo, contratando laboratório acreditado na Norma de Gestão da Qualidade para Laboratórios Analíticos ABNT ISO IEC 17025;
- 2) Coletas são realizadas pela CIDASC;
- 3) IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DO PRODUTO – somente vender alimentos de origem vegetal com a respectiva identificação do produto, de acordo com Portaria Conjunta SAR e SES (Secretarias de Estado da Agricultura e da Saúde) n. 459, de 10/08/2016;
- 4) SEGURANÇA DO TRABALHADOR - obrigação de empregar trabalhadores adultos, capazes e treinados, de acordo com a legislação, fornecendo e exigindo o uso de equipamento de proteção individual (EPI);
- 5) medida compensatória por desconformidade: R\$ 0,00 (arbitrada pela PJ);
- 6) multa cominatória de R\$ 0,00 (arbitrada pela PJ) por descumprimento de cláusula.



Vegetal – PASR

Minuta de TAC – Comerciante de agrotóxicos (agropecuária, cooperativa etc.)

- 1) comercializar agrotóxicos registrados e somente por intermédio de receituário agrônomo, emitido por profissional legalmente habilitado e após visita ao local da eventual aplicação do produto;
- 2) não vender agrotóxico com prazo de validade vencido ou na iminência de vencer, ou que esteja alterado, adulterado, avariado, falsificado, corrompido, fraudado ou em desacordo com as normas regulamentares;
- 3) manter os agrotóxicos e afins em prateleiras isoladas de outros produtos;
- 4) cumprir os requisitos da autorização e/ou licença ambiental;
- 5) medida compensatória de R\$ 0,00 (arbitrada pela PJ);
- 6) multa cominatória de R\$ 0,00 (arbitrada pela PJ).



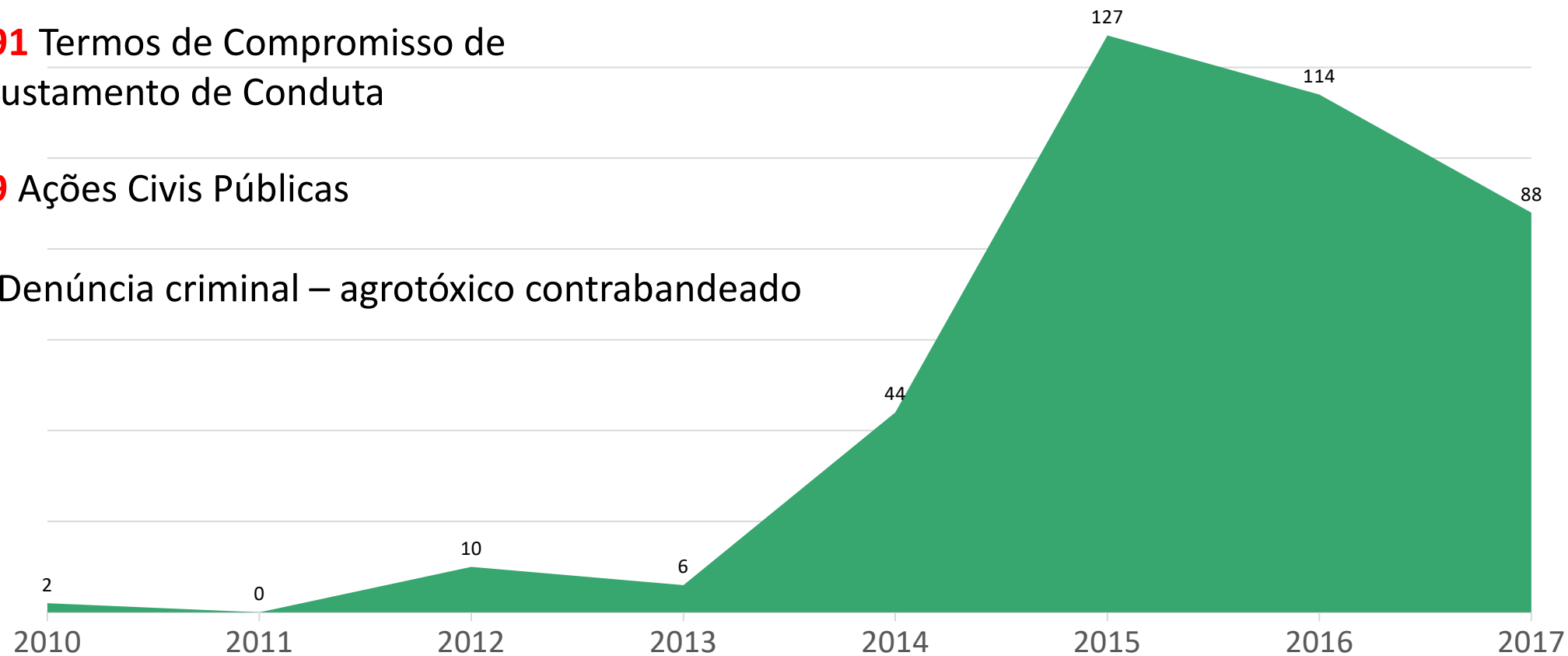
Apreensões de
agrotóxicos
contrabandeados e
de metamidofós
estocado

Vegetal – PASR

391 Termos de Compromisso de
Ajustamento de Conduta

19 Ações Civas Públicas

1 Denúncia criminal – agrotóxico contrabandeado



Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos - FCCIAT

- Promover o direito à informação sobre os impactos dos agrotóxicos e transgênicos na saúde e no meio ambiente
- Estimular a criação de instrumentos de controle social e de combate aos impactos dos agrotóxicos e transgênicos fortalecer os já existentes
- Pleitear a participação do FCCIAT em grupos e comissões de âmbito nacional que atuam no combate aos impactos dos agrotóxicos e transgênicos
- Ampliar e aperfeiçoar a atuação de instâncias, instituições e órgãos envolvidos no combate aos impactos dos agrotóxicos e transgênicos
- Sensibilizar e mobilizar a sociedade para a busca de alternativas ao modelo convencional de produção dependente dos agrotóxicos, prevenir a ocorrência, os riscos e os impactos dos agrotóxicos.
- Acompanhar e sugerir procedimentos, ampliar a tutela da saúde e do meio ambiente ante aos impactos dos agrotóxicos e transgênicos
- Promover o aprimoramento do sistema brasileiro de regulação relativos a autorização, fabricação, comercialização e uso dos agrotóxicos.
- Avaliar a atuação do Fórum e ampliar suas ações em parceria com outros órgãos e entidades civis.



Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos - FCCIAT

- Isenção de tributos
- Programa Terra Boa – incentivo estatal
- Licenciamento ambiental – pulverização aérea
- Plano apícola de sanidade e manejo em SC
- Moções: PL veneno, Relatório PARA, PL transgênicos, etc.
- Estrutura LACEN
- Apoio a PL estaduais

FCCIAT

Fórum Catarinense de
Combate aos Impactos dos
Agrotóxicos e Transgênicos

SC.CONSUMIDORVENCEDOR.MP.BR



Alimentação

- Alimentos
- Lanchonetes
- Restaurantes

Comércio

- Cobranças Indevidas
- Constrangimento ao consumidor
- Supermercados e Mercadorias ...

Educação

- Cursos
- Escolas
- Faculdades

Finanças

- Bancos e Financeiras
- Cartões
- Consórcios ...

Habitação

- Construtores
- Imóveis
- Financiamentos

Informação

- Ausência
- Incorretas

Internet

- Conexão
- Vendas Online

Lazer

- Casas de Show
- Cinemas
- Clubes ...

Produtos

- Eletrodomésticos
- Gás de Cozinha
- Combustíveis ...

Saúde

- Hospitais e Clínicas
- Planos de Saúde
- Profissionais Liberais

Serviços

- Telefonia
- TV por assinatura
- Públicos ...

Transporte

- Metrô
- Ônibus
- Trem ...



Uso indiscriminado de agrotóxico é tema do Programa Alcance

Em reportagens e entrevistas, o Programa Alcance mostra todas as etapas do Programa Alimento sem Risco, conduzido pelo MPSC, que faz a articulação de organizações públicas e privadas para agirem contra o uso indiscriminado de agrotóxicos e outros produtos químicos.

SANTA CATARINA

GEDDA antecipa discussão sobre ações contra a Farra do Boi

MPSC reuniu órgãos de fiscalização e Municípios onde ocorre a prática para debater o tema.



Novembro Azul: pacientes com câncer, fiquem atentos aos seus direitos

O Ministério Público pode atuar em caso de não atendimento. Saiba mais nesta matéria especial.

- Rádio MPSC: o paciente com câncer tem uma série de direitos o tratamento pelo SUS. Conheça.
- Em vídeo, saiba como a legislação protege os pacientes com câncer
- Acompanhe o MPSC também pelo Facebook



No Programa Alcance, entenda o trabalho do MPSC pela segurança do consumidor de alimentos vegetais.



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONSUMIDOR

CCO@MPSC.MP.BR

WWW.MPSC.MP.BR

(48) 3330-9520